



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

A. Histórico e Características Gerais da Entidade:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – Hospital José Pirondi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.804.771/0001 – 72, com sede na Rua Carmem Lúcia Giglio Girade, 1.901 – Jardim Tangará – CEP: 15820-000 – Pirangi, Estado de São Paulo, foi devidamente constituída na data de 29 de Abril de 1981, com sua sede no Município de Pirangi no Estado de São Paulo, é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos de gestão Municipal, certificada desde a data de 24/02/1988, com o CEBAS, atendendo mais que 60% usuários SUS, com capacidade de 47 leitos no setor de internação atendendo Clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e obstetrícia, 06 leitos de observação no pronto atendimento, 01 sala de urgência e emergência com dois leitos, 02 salas de centro cirúrgico, 01 sala de pequena cirurgia, 03 consultórios médicos, setores de lavanderia, serviço de dietética, serviço de esterilização, necrotério, 01 sala de exames de imagens (radiologia), serviço de endoscopia, e procedimentos. Os serviços ora conveniados estão referidos e definidos na Programação Pactuada Integrada – PPI- onde está contratualizado 64 internações SUS por mês.

B. Informações Cadastrais:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
CNPJ: 51.804.771/0001-72			
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, N.º 1.901 – Jardim Tangará			
Cidade: PIRANGI			UF: SP
CEP: 15820-000		DDD/Telefone: (17) 3386.1800 / 3386.3289	
E-mail: hbpirangi@gmail.com			
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3261-1	Conta Corrente: 13.024-9	Praça de Pagamento: PIRANGI
Responsável pela Instituição: José Orion Bernardes			



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

CPF: 028.219.608-08	RG: 10.612.891-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente do Conselho de Administração	Função: Presidente do Conselho de Administração	
Endereço: Rua Cel. Francisco Jozzolino, 376		
Cidade: PIRANGI		UF: SP

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do Convênio é o Aperfeiçoamento de ações e serviços de saúde através da Associação Beneficente de Pirangi, através da conjugação de esforços dos convenientes para apoiar o Sistema Único de Saúde na Região, com eventuais transferências de recursos financeiros de Custeio para 12 leitos de enfermaria, para o período de 90 (noventa) dias, totalizando R\$ 324.000,00 (R\$ 300,00/diária) e de 03 leitos de suporte respiratório para o período de 90 (noventa) dias, totalizando R\$ 129.254,40 (478,72/diária), para assistência a pacientes COVID.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

QUANTITATIVA:

Alcançar a assistência integral à saúde da comunidade loco-regional, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único no Município, disponibilizando 12 leitos de internação Covid-19 e 03 leitos de suporte ventilatório para Covid-19.

QUALITATIVA

Garantir o acesso aos serviços de saúde no setor de internação ala Covid, conforme a disponibilidade de leito, para população SUS dependente.

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução do presente Convênio ocorrerá de forma contínua pelo período de 90 dias, tendo início dos atendimentos/ internações hospitalares no dia 16 de março de 2021, de acordo

com a solicitação da DRS-XV, e Resolução SS-47, de 26/03/2021 que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que especifica, a serem destinados às ações de saúde para enfrentamento do Covid-19, que serão destinados à implantação e leitos, bem como ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus.

1. Identificação da necessidade

Considerando o panorama atual da pandemia COVID 19, mediante dificuldades vivenciadas para transferência de pacientes com Covid-19, via CROSS em nosso município e região de Catanduva, resultando em óbitos por falta de vagas, por isso a necessidade de solicitar custeio para manutenção de 12 leitos de enfermaria, e de 03 leitos de suporte respiratório para o período de 90 (noventa) dias, para assistência a pacientes COVID para a Região de Catanduva (CROSS).

2. Recursos Financeiros

Parcela Única para manutenção dos Serviços no valor de R\$ 453.254,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 90 dias.

3. Execução de projeto

Início: 16/03/2021

Termino: 13/06/2021.

José Orion Bernardes
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 -Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi

O.S.S. PIRANGI